

PORTARIA Nº 003/2025/CREF3/SC.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 57, IX, do Regimento Interno do CREF3/SC, compete coletivamente à Diretoria admitir e demitir funcionários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Portaria CREF3/SC nº 003/2021, que determina que os cargos de provimento em comissão são indicados pela Diretoria e providos por nomeação da Presidência;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião da Diretoria do CREF3/SC, realizada em 28 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 57, IX do Regimento Interno da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Nikolas Salvador Bottós, advogado, inscrito na OAB/SC 29.157, matrícula nº 314, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do CREF3/SC, a partir de 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á data disposta no artigo anterior.

Florianópolis/SC, 06 de fevereiro de 2025.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC